



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Ofício Circular nº 013/2017/PRP

São Paulo, 9 de outubro de 2017.

Ref: Resolução CoPq 7.413, de 6/10/2017
Programa Pesquisador Colaborador

Informamos que em 7/10/2017 foi publicada a Resolução CoPq 7.413, de 6/10/2017, que dispõe sobre o Programa de Pesquisador Colaborador.

Tendo em vista que o Sistema Atena está em desenvolvimento e considerando a necessidade de registro dos participantes desse programa, os cadastros serão temporariamente efetuados, após aprovação das instâncias necessárias, da seguinte forma:

- Gerar processo com toda documentação necessária para tramitação nas instâncias necessárias

- Após as aprovações, preencher o formulário “Pesquisador Colaborador” no link: <https://goo.gl/forms/Sw2CtHcb5Gz9rHV32>

- Para os Pesquisadores Colaboradores que não possuem número USP, preencher CPF ou RNE (para estrangeiros). O número USP será gerado futuramente no Sistema Atena

Esses registros serão carregados posteriormente no novo Sistema. Por isso, para que não haja nenhuma incongruência, todas as regras devem ser rigorosamente verificadas.

Atenciosamente

JOSÉ EDUARDO KRIEGER
Pró-Reitor de Pesquisa